



**PORTARIA Nº 02220324/2024**

Dispõe sobre a prorrogação de licença maternidade a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE** concedida à servidora pública municipal **MARISMAR BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, servidora pública, exercendo o cargo comissionado de assessora técnica rural, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, inscrita no CPF nº 057. \*\*\*. \*\*3-45, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178/2006, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 25 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor aos **25 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 22 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**